

**TERRITÓRIO FEDERAL DE HORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/73, de 16 de fevereiro/1973

**Dispõe sobre a concessão do título de Cida -
ção Honorário de Horaina ao General
EMÍLIO GARNASTAZU MÉDICI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista:

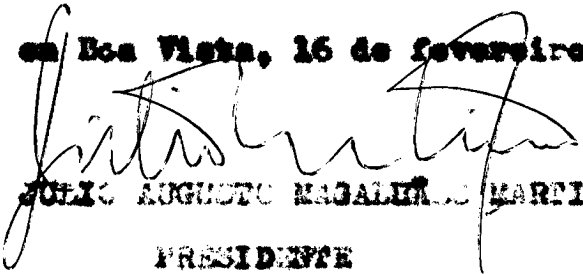
**Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou
e eu promulgo o seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º : - É concedido o título de Cidadão Honorário
de Horaina ao General EMÍLIO GARNASTAZU MÉDICI, Presidente
da República Federativa do Brasil.**

**Artigo 2º : - O presente decreto entra em vigor nesta
data.**

SALA DAS SEDIAS, em Boa Vista, 16 de fevereiro de 1973.


JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS

PRESIDENTE

**TERMO DE RESOLUÇÃO Nº 1/73
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/73, de 16 de fevereiro de 1973

**Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário de Bornina ao General
MILÍO GABRIELINO MENDI,.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vista:

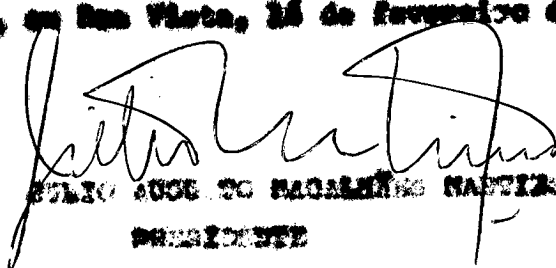
**Faz saber que a Câmara Municipal de São Vista aprovou e
em promulga a seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário de
Bornina ao General MILÍO GABRIELINO MENDI, Presidente da Repu-
blica Federativa do Brasil.**

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor nesta data.

SALA DAS SÉDES, em São Vista, 16 de fevereiro de 1973.


**MILÍO GABRIELINO MENDI
PRESIDENTE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PRESIDÊNCIA

Boa Vista (RR),

A Comissão de Justiça e Redação,
de conformidade com o art. 50, pará-
grafo 1º do R.I., para examinar o seu
douto parecer, desuvedas os prazos re-
gimentais para regime de urgência.

Sob os Selois, em 16 de fevereiro de 1973.

Fritir
Presidente

Ao
Vereador Jaber Moisés Xaud.
Relator da Comissão.
Em. 16.02.73.

Clinger Magalhães Duarte

Clinger Magalhães Duarte.
Presidente da Comissão.

Segue relatório anexo.
Jaqueline
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Boa Vista, em 16 de fevereiro de 1973

P A R E C E R Nº 1/73

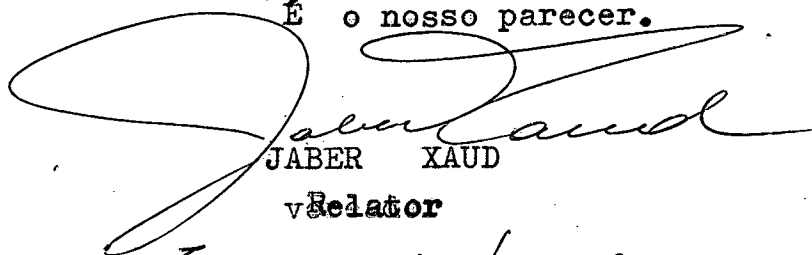
Senhor Presidente:

Temos o prazer de passar à consideração desta Augusta Casa o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/73 de 16 de fevereiro de 1973, que concede o título de cidadão Honorário de Roraima ao General EMILIO GARRAS - TAZU MÉDICI.

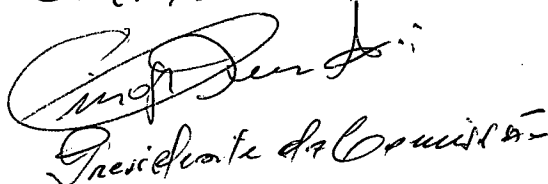
Considerando que o referido Projeto está perfeitamente enquadrado no artigo 69, § 2º, item 13º, do Regimento Interno desta Câmara;

Considerando que as razões apresentadas pela Presidência expressa a vontade da maioria do povo de Roraima, somos favorável a concessão do honroso título.

É o nosso parecer.


JABER XAUD
Relator

Encaminhado-se
Em. 16.02.73


Presidente da Comissão

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A
=====

Às dezesete horas do dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e três, em uma das salas da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Sr. Vereador Clinger Magalhães Duarte para emitir Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/73, de 16 de fevereiro de 1973 que concede o título de Cidadão Honorário de Roraima ao General Emílio Garrastazu Médici.

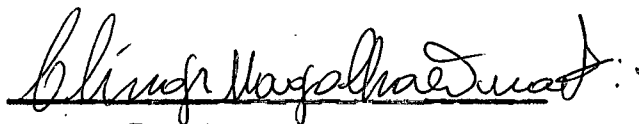
O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos pedindo ao Secretário que procedesse a leitura do despacho do Presidente da Câmara, sobre a matéria.

Feita a leitura e como o assunto era de urgência o Sr. Presidente solicitou à Comissão que desse o seu Parecer na forma solicitada.

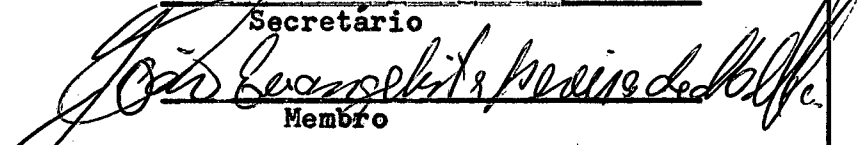
A Comissão em face do que foi exposto pelo Sr. Presidente da Câmara, votou favorável, por unanimidade, à concessão do referido título, pedindo ao Sr. Secretário que anexasse ao processo para devolução à Mesa da Câmara, cópias autênticas do Parecer do Relator e da Ata dos trabalhos desta sessão.

Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os Srs. Vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação.

Boa Vista, em 16 de fevereiro de 1973.


Presidente


Secretário


Membro

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

A visita do Primeiro Negociando da Nação já é, de si, um fato de primordial importância na vida do Município e do Território.

Adicionando-se-lhe a circunstância, de irreversível importância histórica, da abertura de uma rodovia de significado internacional, tem-se facilmente compreendido a singularidade do evento.

Não se precisa de equívocos lentos de vistas para compreender que a ligação Brasil/Venezuela, agregando dois povos irmãos, que têm muito de comum em seus destinos, inclusive a latência e a potencialidade de territórios inexplorados, será necessariamente, o fato culminante nas relações entre os dois países. O nosso próprio fator geográfico impulsiona esta ligação, destinada a transfigurar, a curto prazo, a paisagem econômica em ambos os lados da fronteira.

Foi também no Governo do Presidente Médici que se desflagrou um processo de desenvolvimento integrado, em cujo contexto a Associação e particularmente o Território lograram superar décadas de inércia e alcançar níveis de crescimento compatíveis, em termos relativos, com os do resto do País. Obras de infra-estrutura econômica e de saneamento básico, algumas concluídas, outras em andamento, equacionando, de modo definitivo, os problemas estruturais da região, inauguram um curso de progresso sem paralelo aos fatos antigos ou recentes do grande vale.

Observe-se ainda que tudo isso representa apenas um capítulo do Governo do Presidente Médici, igualmente vitorioso em outras frentes, notadamente a política econômico-financeira, de sorte que o modelo brasileiro é hoje universalmente reconhecido como um dos melhores do mundo.

É fora de dúvida que a figura de estadista do Presidente Médici não carece de outros títulos, de tal modo que ele se isola e se destaca, solitário, na corralheira dos gigantes do nossa História.

Em consequência, ao conceder, pela primeira vez, esta honraria - o título de Cidadão Honorário de Roraima - a Câmara Municipal de Boa Vista cumpre um dever de justiça ao Presidente e ao homem que, em sua obra de Governo, soube valorizar, antes de tudo, o homem. E em especial o homem amazônico.

A homenagem que assim se presta ao Presidente Eulio Garrastazu Médici nobilita antes o povo de Roraima, por contar doravante entre os seus cidadãos um homem de tal estatura política e de tamanho relevo histórico.

SALA DE SESSÃO, 16 de fevereiro de 1973.


RAIMUNDO MARQUES

VEREADOR

**TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/73, de 16 de fevereiro de 1973

**Dispoe sobre a concessão do título de Cidadão
Honorário de Roraima ao General EMÍLIO
GARRASTAZU MÉDICI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista:

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário de Roraima
ao General de Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, Presidente da
República Federativa do Brasil**

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 16 de fevereiro de 1973.

**JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
PRESIDENTE**

11-21-64

A visita da Primeira Esquadra de Polícia nº 1, de si, em foto de principal importância em vista de Esquadra e de Vinte e Quatro.

Adimensionalitatea este a circumstanței, de irrevocabil creație biologică, de schimbare de sens semantic de semnificație internă, sau - de facilitare înținerii a schimbărilor de creație.

Das as pontas de qualidade temos de viras para compreender que a ligação Brasil/Venezuela, dependendo das partes envolvidas, que são as elites de ambos os seus destinos, incluindo a liderança e a produtividade : de territórios impenetráveis, com barreiras naturais, e não obstante : nos relaciona entre os dois países. O nosso próprio Brasil apresenta : impensáveis esta ligação, incluindo a tecnologia, e certos pontos, e por isso consideramos as ações de todos os envolvidos.

Foi também na Verônica de Francisco Simões que se desflagrou as premissas do desenvolvimento integrado, em cujo conteúdo a sociedade e parte exclusivamente a Verônica logo se superou deixando de ser o eixo de sempre na vida do crescimento econômico, em termos relativos, com os de resto de São Paulo, temas de infraestrutura econômica e de crescimento burocrático, alguns considerando, outros em andamento, sustentando, de modo definitivo, os problemas estruturais da região, surgiram os certos de progresso com particular nos fatos antigos ou recentes de grande valor.

Observe-se ainda que tais atos representam apenas um capítulo de serviços do Presidente Nogueira, igualmente vitais para os nossos interesses, não somente a polítics econômicos-financeiros, de sorte que a nossa tradição se é hoje naturalmente reconhecida como um dos pilares do estado.

É fato de ciência que a figura de estadista de Francisco Bicalho não carece de outros títulos, de tal modo que ele se inclui e se destaca, solitário, na constelação dos grandes de nossa História.

Na consecução, as equações, pela primeira vez, entre honraria e título de Grande Oficial da Legião e a Grande Nacional de São Paulo cumpre um dever de justiça ao Excmto e ao Excmto que, em sua obra de Serviço, soube valorizar, antes de tudo, o homem. E ao Excmto e honra exultante.

A homenagem que envio ao grande ex-Presidente Nello Corbelli é
desta natureza: a ele e para ele, por estar doravante entre os
meus cidadãos no nome de tal categoria política e de tantas outras in-
teriores.

DATA DE RECIBO, 16 de Noviembre de 1973.

LAWRENCE

Abstract